



SPRINT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/ME nº 21.430.554/0001-07

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2023

1. Data, hora e local

Aos 30 dias do mês de janeiro de 2023 às 10h, na sede social da **MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade e no Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco 1, sala 601 - parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.230.601/0001-04 ("Administradora"), instituição administradora do **SPRINT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 21.430.554/0001-07 ("Fundo").

2. Convocação e Presença

Convocação enviada aos Cotistas do Fundo ("Cotistas") em 13 de janeiro de 2023, nos termos dos artigos 42 e seguintes do Regulamento do Fundo ("Regulamento").

3. Mesa

Presidente: Luiza Sarué Szechtman.

Secretária: Agnes Peixoto Dias.

4. Ordem do Dia

Apresentação, para aprovação, das seguintes propostas:

- (i) aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo, correspondentes ao exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2020 e parecer dos auditores independentes;
- (ii) aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo, correspondentes ao exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2021 e parecer dos auditores independentes; e

- (iii) submissão à CVM do presente instrumento, bem como quaisquer outros documentos exigidos pela regulamentação em vigor.

5. Presença

Conforme Lista de Presença da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, constante do Anexo I à presente ata.

6. Deliberações

- (i) aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo, correspondentes ao exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2020 e parecer dos auditores independentes;

A matéria foi aprovada, sem ressalvas, pela unanimidade dos Cotistas presentes.

- (ii) aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo, correspondentes ao exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2021 e parecer dos auditores independentes;

A matéria foi aprovada, sem ressalvas, pela unanimidade dos Cotistas presentes.

- (iii) submissão à CVM do presente instrumento, bem como quaisquer outros documentos exigidos pela regulamentação em vigor.

7. Assinatura Digital

As partes expressamente concordam, nos termos do Artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação, em formato eletrônico, de sua anuência aos termos e condições pactuados no âmbito desta ata, incluindo, mas não se limitando aos certificados digitais emitidos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil) ou por outros meios de comprovação de autoria e integridade de documentos assinados de forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

8. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia Geral de Cotistas do Fundo suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e conferida, foi por todos assinada.

Confere com o original.

Agnes Peixoto Dias
Secretária